



A.E. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
C Ó P I A

LEI Nº 1.833

De 03 de Dezembro de 1971

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários do município e de outras providências.

Artigo 1º - O quadro de funcionários do Centro de Educação e Recreação "Da.Cotinha de Barros", que fica lotado no Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social, será constituído, a partir de 1º de janeiro de 1972, dos seguintes - cargos e respectiva referência de vencimentos:

1	{um}	Diretor.....	Ref. 7
1	{um}	Professor de Educação Física.....	Ref. 7
1	{um}	Professor de Recreação.....	Ref. 7
2	{dois}	Professôres de Educação Infantil.....	Ref. 7
2	{dois}	Professôres de Classes Excepcionais.....	Ref. 7
4	{quatro}	Auxiliares.....	Ref. 4
4	{quatro}	Merendeiras.....	Ref. 3
1	{um}	Zelador.....	Ref. 2
2	{dois}	Serventes.....	Ref. 2

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do respectivo orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura Municipal

Projeto de lei 79/71

Processo 98/71

adna/.